

Ata Nº 08/2013 - Aos vinte e cinco dias do mês de
Outubro de 2013 às 15:00, Reuniram-se na sala da
Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Rua
São Paulo s/nº - Centro, os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social para deliberar a aprovação do Plano
de Residência do CREAS (Centro de Referência especializado
de Assistência Social.) Diante do monitoramento realizado
no CREAS - Centro de Referência especializado de Assistência
Social, no dia 25 de Setembro de 2013, pela Gerente de
Proteção Especial do SUAS a Senhora Lécia de Guadalupe
Batier Gonçalves, foi elaborado o Plano de Residência para
que fosse realizada as adequações no CREAS, conforme
estabelece a lei, dessa forma. A assistente social e a
secretaria municipal de Assistência Social ressaltou
que foi estava ciente do que deveria fazer e que
aguardava apenas o Prédio do Bretran-Gol, desocupar
para fazer a mudança, sendo assim, as mesmas
acompanharam Lécia ao local e a mesma
concordou com a mudança, vale ressaltar que o
prédio desocupou na semana do monitoramento
e que aguardava pela Reforma assim sendo,
imediatamente, ou seja no dia 01 de outubro foi
realizado a mudança do CREAS para local
apropriado sito na Rua Governador Valadares nº 06 -
setor central, referente ao lar o mesmo era compartilhado
com o CRAS e permanece de uso exclusivo do
CREAS, isto que, este foi uma doação do Ministério
Público para realiza visitas das medidas socioeducativas;

Já foi instalado telefone na unidade e os profissionais estão de acordo com as determinações da NOB - RH/2009. Concluindo, foram providenciadas todas as orientações que constam no Plano de Providências decorrente do monitoramento realizado no dia 25 de novembro de 2013. Sem mais para o momento eu: Eloy Antunes Figueiredo que este rubrico abaixo e Assino: Karissa Mayara Santos, Pircinha Rosa da Silva Mendanha, Gilberto Soares Siqueira, Neusa Ruelino Maria Perpetua de S. Santos, Mario Jeri de Sousa Limento. Fiquem Antunes E. Silva.